



# CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Lei Municipal Nº 4.762 de 07 de novembro de 2005



Governo do Município  
de Conselheiro Lafaiete

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022

*A Associação dos Idosos de Conselheiro Lafaiete (AICOL), juntamente com o Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Conselheiro Lafaiete, por meio das atribuições descritas na Lei Nº 4.762, de 07 de Novembro de 2005, CONVOCA:*

As entidades sem fins lucrativas/filantrópicas e que em acordo com seus Estatutos e atividades comprovadamente atuam na defesa de direitos, proteção e acolhimento da Pessoa Idosa em nosso município, para comparecerem à Assembleia Geral que irá acontecer no dia 12 de abril de 2022, às 14:00 horas em primeira convocação e às 14:15 em segunda convocação, no Solar Barão do Suaçuí, situado à Rua Barão do Suassuí, 106 - Centro- Conselheiro Lafaiete.

Cada entidade deverá encaminhar, preferencialmente, 02 (dois) indicados para representá-la, conforme o Anexo I.

Conselheiro Lafaiete, 11 de março de 2022.

  
**Geraldo Heleno Lopes**

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

  
**Dulce Marcenes Rodrigues de Almeida**

Presidente da Associação dos Idosos de Conselheiro Lafaiete